

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa, a motivação técnica e o interesse público que fundamentam a instauração do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a "CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS DO CAMPO DEDÉ CÃO", localizado no Município de Belterra/PA, conforme especificações constantes do Projeto Executivo, Projeto Básico e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 021/2026, a ser executado com recursos provenientes de Transferência Especial da União, oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 202642070004, de autoria do Deputado Federal Júnior Ferrari, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-096084/2026.

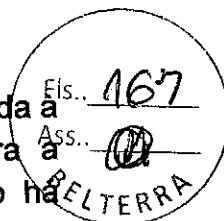
A presente contratação encontra fundamento nos arts. 6º, 23, 30, inciso I, e 217 da Constituição Federal, que estabelecem ser dever do Poder Público promover políticas públicas destinadas ao desenvolvimento social, cultural, esportivo e urbano, garantindo à população o acesso ao esporte, ao lazer e aos espaços públicos destinados à convivência comunitária.

No âmbito das contratações públicas, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que toda contratação deve decorrer de adequado planejamento administrativo, demonstrando a necessidade da solução pretendida, sua viabilidade e a compatibilidade com o interesse público. O art. 5º determina que toda contratação pública observe, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, eficácia, desenvolvimento nacional sustentável e supremacia do interesse público.

Da mesma forma, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a fase preparatória da contratação deve demonstrar, de forma clara e fundamentada, a necessidade da contratação e a solução escolhida, exigindo planejamento prévio e motivação suficiente para a aplicação dos recursos públicos.

Esse entendimento também é reiteradamente consolidado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, especialmente nos Acórdãos nº 1.214/2013-Plenário e 2.622/2013-Plenário, que destacam o planejamento como elemento indispensável para assegurar eficiência, economicidade, boa governança e adequada aplicação dos recursos públicos.

O objeto da presente contratação consiste na execução da obra de "CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS DO CAMPO DEDÉ CÃO", equipamento público esportivo oficialmente denominado Estádio Municipal José Benedito de Melo, um dos mais tradicionais e importantes espaços destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária do Município de Belterra.



O estádio representa muito mais do que uma estrutura física destinada à realização de partidas de futebol. Trata-se de um espaço que integra a identidade cultural, esportiva e social da população belterrense, sendo há décadas palco de campeonatos municipais, competições amadoras, eventos esportivos, ações comunitárias e encontros familiares que fazem parte da história do Município.

O nome oficial do estádio presta homenagem ao esportista José Benedito de Melo, figura amplamente reconhecida na história esportiva local. Conhecido pelo apelido de Dedé, destacou-se como zagueiro pela sua dedicação, firmeza e espírito competitivo, recebendo o apelido de "Cão", expressão popular que fazia referência à sua intensa atuação dentro de campo. A denominação Dedé Cão, atualmente oficialmente utilizada, preserva a memória de um cidadão que marcou gerações de atletas e torcedores, constituindo importante patrimônio imaterial da comunidade belterrense.

A preservação desse patrimônio esportivo e histórico constitui dever da Administração Pública, não apenas pelo valor material do equipamento, mas principalmente pelo seu significado social, cultural e afetivo para milhares de moradores que, ao longo dos anos, fizeram do estádio um verdadeiro símbolo da convivência comunitária e da tradição esportiva do Município.

Em 2026, o Município de Belterra alcançou um marco histórico no esporte paraense. Após investimentos em reforma e adequação da estrutura física do estádio, o Estádio Municipal José Benedito de Melo – Dedé Cão passou a atender às exigências técnicas da Federação Paraense de Futebol – FPF, sendo oficialmente homologado para sediar partidas da Primeira Divisão do Campeonato Paraense de Futebol.

Pela primeira vez em sua história, Belterra passou a integrar o calendário oficial da principal competição estadual de futebol, recebendo partidas envolvendo tradicionais clubes paraenses, como São Francisco, Clube do Remo, São Raimundo, Tuna Luso Brasileira, Capitão Poço e Amazônia Independente, fato que projetou o Município no cenário esportivo estadual e fortaleceu sua imagem como importante polo esportivo da região oeste do Pará.

A realização dessas partidas representou importante avanço para o esporte local e proporcionou significativa movimentação econômica, com incremento das atividades comerciais, fortalecimento dos pequenos empreendedores, aumento da demanda por alimentação, transporte, hospedagem e demais serviços, beneficiando diretamente diversos setores da economia municipal.

Paralelamente aos benefícios econômicos, a utilização do estádio em competições oficiais fortaleceu a autoestima da população, ampliou a visibilidade institucional do Município e incentivou a prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens, reforçando o papel do esporte como



instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida.

A realização de competições esportivas de âmbito municipal e estadual também contribui para o fortalecimento das políticas públicas de lazer e convivência comunitária, proporcionando um ambiente de integração entre famílias, atletas, dirigentes esportivos, comerciantes e visitantes. O Campo Dedé Cão consolidou-se como um dos principais pontos de encontro da população belterrense, onde o esporte ultrapassa a competição e passa a exercer relevante função social, cultural e educativa, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e incentivando a participação cidadã nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

Entretanto, apesar das melhorias já realizadas, permanece evidente a necessidade de implantação de arquibancadas permanentes destinadas ao público. Atualmente, a capacidade de acomodação dos espectadores mostra-se insuficiente para atender à demanda gerada pelos campeonatos municipais, competições regionais e jogos oficiais realizados no estádio.

A ausência de arquibancadas adequadas compromete o conforto dos torcedores, dificulta a acessibilidade, limita a capacidade de público, reduz as condições de segurança durante os eventos esportivos e restringe o pleno aproveitamento do equipamento público.

A construção das arquibancadas proporcionará melhores condições de acomodação aos espectadores, ampliará a segurança, favorecerá a acessibilidade de idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, contribuirá para a organização dos eventos esportivos e permitirá que o Município continue apto a receber competições oficiais promovidas pela Federação Paraense de Futebol e demais entidades esportivas.

Sob o aspecto patrimonial, a obra representa investimento permanente no patrimônio público municipal, valorizando um equipamento esportivo de reconhecida importância histórica e social, aumentando sua vida útil e reduzindo a necessidade de futuras intervenções corretivas.

A presente contratação decorre de criterioso planejamento desenvolvido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, materializado por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Executivo, Projeto Básico e Mapa de Gerenciamento de Riscos, os quais demonstraram a viabilidade técnica, operacional, financeira e jurídica da solução adotada.

A execução da obra será custeada com recursos provenientes de Transferência Especial da União, oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 202642070004, de autoria do Deputado Federal Júnior Ferrari, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-096084/2026, no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), garantindo recursos suficientes para a

Fls. 168
101
BELTERRA



implantação da infraestrutura pretendida e a plena execução do objeto da contratação.

A realização da contratação mediante Concorrência Eletrônica assegura ampla competitividade, observância ao princípio da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e transparência na aplicação dos recursos públicos, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a presente contratação atende ao interesse público, preserva um patrimônio histórico do Município, fortalece o esporte como política pública, incentiva a convivência familiar e comunitária, amplia a segurança e o conforto dos usuários, fomenta a economia local e garante a adequada aplicação dos recursos públicos federais destinados ao Município de Belterra.

Cumpre ressaltar que a construção das arquibancadas representa investimento estratégico na consolidação da infraestrutura esportiva municipal, permitindo que o Estádio Municipal José Benedito de Melo – Dedé Cão continue apto a sediar competições oficiais, eventos esportivos e atividades comunitárias com melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade. A intervenção fortalece a política pública de incentivo ao esporte, preserva um patrimônio de relevante valor histórico e cultural para o Município de Belterra e assegura que os recursos públicos provenientes da Transferência Especial da União sejam aplicados de forma eficiente, produzindo benefícios permanentes para a população e para as futuras gerações.

Além dos benefícios sociais, esportivos e econômicos, a presente intervenção contribuirá para a preservação e valorização de um dos mais importantes equipamentos públicos do Município de Belterra, garantindo melhores condições para a realização de eventos esportivos oficiais, campeonatos municipais, projetos sociais e demais atividades comunitárias. A construção das arquibancadas permitirá maior conforto, segurança e acessibilidade ao público, preservando um espaço que faz parte da história de Belterra e que se tornou referência para o futebol paraense após sua homologação para sediar partidas da Primeira Divisão do Campeonato Paraense. Trata-se de investimento que amplia a funcionalidade do patrimônio público, fortalece a identidade esportiva do Município e assegura melhores condições para que futuras gerações continuem usufruindo de um dos mais tradicionais espaços de convivência da comunidade belterrense.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação está alinhada às políticas públicas municipais de fortalecimento do esporte, incentivo ao lazer e valorização dos espaços públicos destinados à convivência da população. A implantação das arquibancadas permitirá maior capacidade de atendimento ao público durante eventos esportivos e comunitários, assegurando melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança, além de consolidar o Campo Dedé Cão como referência regional para a realização de competições

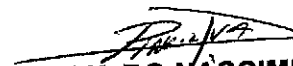




esportivas, contribuindo para a preservação de sua importância histórica e para o desenvolvimento social, esportivo e econômico do Município de Belterra. Fis. 1710

Por todo o exposto, conclui-se que a instauração do presente procedimento licitatório revela-se tecnicamente necessária, juridicamente fundamentada, economicamente adequada e administrativamente indispensável, constituindo medida essencial para a valorização do patrimônio público, da história esportiva de Belterra, da promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população, em estrita observância aos princípios da Administração Pública e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belterra, 28 de julho de 2026


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA
Decreto nº 005/2025